



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**ATA Nº 16/2019**  
**ATA PARECER DE RECURSO**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2019**

**Relatório:**

Trata-se de recurso interposto pela candidata TATIANE LUCAS FORTES, acerca da pontuação da inscrição n.º 02 para o cargo de Educador Físico.

**Parecer:**

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 07/2019, o mesmo previa para o cargo de EDUCADOR FÍSICO pontuação para trabalhos publicados em jornais ou revistas; desta forma, para fins de pontuação, o candidato deve apresentar cópia do artigo publicado, sendo que a participação em congressos ou seminários não prevê pontuação neste item.

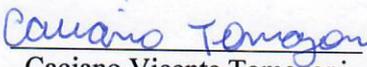
Desta forma, após nova conferência da documentação, constatou-se que a pontuação divulgada da inscrição de n.º 02 encontra-se correta.

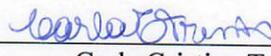
Assim, deve o presente recurso ser julgado IMPROCEDENTE, alterando a pontuação da inscrição n.º 02 para o cargo de Educador Físico, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

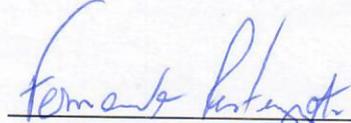
**É O JULGAMENTO.**  
**A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.**

Rodeio Bonito, RS, 18 de dezembro de 2019.

**Membros da Comissão:**

  
Caciano Vicente Tomazoni

  
Carla Cristina Trento

  
Fernando Pertuzzati